CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

**EMENDA LEGISLATIVA N°22/2022**
**TIPO: MODIFICATIVA**
**AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - LDO das Metas e Prioridades do Projeto de Lei Ordinária nº58/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências", para criar a Ação: "**Plano Foral de Música**", nos termos da Lei Municipal n. 1127/2022, no programa da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º Para a criação da ação conforme disposto no art. 1º, os recursos financeiro destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

**Anulação:**

**Órgão: 05** – Secretaria de Administração
**Unidade: 001** – Departamento de Administração
**Programa: 003** – Gestão gerencial e administrativa
**Cód. Ação.: 2015** – Manutenção do Departamento de Administração _R$ 10,00

**Total das anulações:** **_____ R$ 10,00**

**Implementação:**
**Órgão: 10** – Secretaria de Turismo e Cultura
**Unidade: 003** – Dpto. de Cultura
**Programa: 0008** – Itapoá Tem Cultura
**Cód. Ação:** – Plano Foral de Música _____ R$10,00
**Total da implementação:** **_____ R$ 10,00**

Art. 3º Esta emenda legislativa entra em vigor com a conversão do projeto de lei nº58/2022 em lei, nos termos do artigo 47 do referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2022.

**Tiago de oliveira**
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

**JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº22/2022**
**AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente proposta de emenda visa criar na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023, a ação “Plano Foral de Música”, destinando-se a possibilitar a execução dos planos estabelecidos na lei municipal n. 1127/2022, que “Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento da Música no município de Itapoá, denominado PLANO FORAL, e dá outras providências.”.Neste contexto, apresenta-se a presente emenda para apreciação dos nobre Pares.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2022.

**Tiago de oliveira**
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador